



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 676

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.ba.gov.br](http://www.umbauba.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1187, DE 06 DE MAIO DE 2019** - Exonera, a pedido, o Servidor Ademilton Menezes Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



DECRETO Nº. 1187, DE 06 DE MAIO DE 2019

*Exonera, a pedido, o servidor **ADEMILTON MENEZES SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor, datado de 06 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **ADEMILTON MENEZES SANTOS**, portador da CI. nº. 1167726 SSP/SE, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, servidor do quadro de cargos efetivos do Município de Umbaúba, matrícula nº. 1586, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 06 DE MAIO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)